

**ANEXO II-B**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS  
 CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO RPPS – NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº DE QUESTÕES
<p><b>1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p>1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;</p> <p>1.2 Agentes públicos: conceito e classificação de agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados;</p> <p>1.3 Regime jurídico do serviço público: conceitos de cargo público, posse, exercício, provimento, nomeação, promoção, aproveitamento, reintegração, readaptação, reversão, recondução, vacância, promoção, exoneração, aposentadoria, demissão, remoção, substituição;</p> <p>1.4 Noções de ciclo orçamentário: Plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 165 da CF);</p> <p>1.5 Lei nº 14.133/2021 – arts. 28 e 89 ao 95;</p> <p>1.6 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;</p> <p>1.7 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – arts. 1º ao 14.</p>	5
<p><b>2. SEGURIDADE SOCIAL</b></p> <p>2.1 Definição e Objetivos – art. 194, CF/88;</p> <p>2.2 Previdência Social. Conceito;</p> <p>2.3 Regimes de Previdência:</p> <p>2.3.1 Regime Geral de Previdência Social – RGPS – art. 201, CF/88;</p> <p>2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – art. 40, CF/88;</p> <p>2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar – RPPC – art. 202, CF/88;</p> <p>2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019: art. 9º e art. 33.</p>	3
<p><b>3. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS</b></p> <p>3.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;</p> <p>3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>3.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;</p> <p>3.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;</p> <p>3.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;</p> <p>3.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181;</p> <p>3.3 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>3.3.1 Concessão de benefícios – art. 157</p> <p>3.3.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158</p> <p>3.3.3 Regras de acumulação de benefícios – art. 165</p>	5
<p><b>4. GESTÃO CONTÁBIL</b></p> <p>4.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III);</p> <p>4.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX):</p> <p>4.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 ao 82);</p> <p>4.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106);</p> <p>4.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4:</p> <p>4.3.1 Item 4.1: introdução;</p> <p>4.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;</p>	5

4.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;	
4.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;	
4.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.	
<b>5. PLANO DE CUSTEIO</b>	
5.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:	
5.1.1 Caráter contributivo – arts. 7º ao 10;	
5.1.2 Limites de contribuição – art. 11;	5
5.1.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12;	
5.1.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17;	
5.1.5 Dação em pagamento – art. 187.	
<b>6. GESTÃO ATUARIAL</b>	
6.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:	
6.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;	
6.1.2 Avaliação atuarial anual – art. 26;	5
6.1.3 Base cadastral – art. 47;	
6.1.4 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – arts. 52 ao 54;	
6.1.5 Equacionamento do déficit atuarial – art. 55;	
6.1.6 Acompanhamento atuarial – arts. 67 ao 70.	
<b>7. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS</b>	
7.1 Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS. <sup>13</sup>	
<b>7.2 Resolução CMN nº 4.963/2021:</b>	
7.2.1 Da Alocação dos Recursos;	
7.2.2 Da Política de Investimentos;	
7.2.3 Do Segmento de Renda Fixa;	
7.2.4 Do Segmento de Renda Variável;	
7.2.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;	
7.2.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;	
7.2.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;	
7.2.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;	
7.2.9 Dos Limites Gerais;	
7.2.10 Da Gestão;	
7.2.11 Do Custodiante;	
7.2.12 Das Outras Contratações;	
7.2.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;	
7.2.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;	
7.2.15 Dos Enquadramentos;	
7.2.16 Das Vedações;	
<b>7.3 Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35:</b>	
7.3.1 Dos Investimentos dos Recursos;	
7.3.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;	
7.3.3 Da Política de Investimentos;	
7.3.4 Do Credenciamento de Instituições;	
7.3.5 Das Alocações dos Recursos;	8

<sup>13</sup> A Resolução CVM nº 175/2022 revogou a Resolução CVM nº 555/2014, com impactos que resultarão em alterações na Resolução CMN nº 4.963/2021 e no capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MPS nº 1.467/2022. Enquanto essas mudanças não forem refletidas na referida Resolução CMN 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 1.467/2022, as questões relativas a essa legislação deverão ser interpretadas à luz da Resolução CVM nº 175/2022, conforme Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS e Quadro Comparativo\_Resolução\_4963\_2021\_DE\_PARA, disponíveis no link: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/nota-tecnica-sei-no-222-2023-mps-e-o-quadro-comparativo-resolucao-4963-2021-de-para>.

<p>7.3.6 Da Avaliação e Monitoramento dos riscos;</p> <p>7.3.7 Da Categorização dos RPPS;</p> <p>7.3.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;</p> <p>7.3.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;</p> <p>7.3.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;</p> <p>7.3.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;</p> <p>7.3.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados;</p> <p><b>7.4 Instrumentos de renda fixa:</b></p> <p>7.4.1 Definição;</p> <p>7.4.2 Principais conceitos e características de instrumentos de renda fixa:</p> <p>7.4.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;</p> <p>7.4.2.2 Formas de remuneração – pré-fixada e pós-fixada e principais indicadores;</p> <p>7.4.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;</p> <p>7.4.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);</p> <p>7.4.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de <i>covenant</i>, ocorrência de <i>cross default</i>), aquisição facultativa e opção de compra (opção <i>call</i>): conceitos e diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;</p> <p><b>7.5 Principais instrumentos:</b></p> <p>7.5.1 Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F);</p> <p>7.5.2 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;</p> <p>7.5.3 Tesouro Direto: conceitos e características operacionais;</p> <p>7.5.4 Títulos Privados Bancários:</p> <p>7.5.5 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;</p> <p>7.5.6 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;</p> <p>7.5.7 Títulos corporativos;</p> <p>7.5.8 Debêntures: conceitos e características;</p> <p>7.5.9 Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;</p> <p>7.5.10 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;</p> <p>7.5.11 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;</p> <p>7.5.12 Operações compromissadas: conceitos e características;</p> <p>7.5.13 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;</p> <p>7.5.14 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;</p> <p><b>7.6 Instrumentos de renda variável:</b></p> <p>7.6.1 Definição;</p> <p>7.6.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – <i>American Depositary Receipts</i> e BDRs – <i>Brazilian Depositary Receipts</i>) e bônus de subscrição: conceitos e características;</p> <p>7.6.3 Oferta primária e secundária: definições e distinção;</p> <p>7.6.4 Negociação, liquidação e custódia;</p> <p>7.6.5 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções,</p>	
---	--

<p>benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;</p> <p><b>7.7 Fundos de Investimentos:</b></p> <p>7.7.1 Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral;</p> <p>7.7.2 Características, constituição e comunicação;</p> <p>7.7.3 Definição de Fundos de Investimentos;</p> <p>7.7.4 Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM;</p> <p>7.7.5 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;</p> <p>7.7.6 Segregação patrimonial;</p> <p>7.7.7 Cotas;</p> <p>7.7.8 Classes abertas e fechadas;</p> <p>7.7.9 Emissão;</p> <p>7.7.10 Subscrição e integralização;</p> <p>7.7.11 Resgate e amortização;</p> <p>7.7.12 Negociação com uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>7.7.13 Distribuição;</p> <p>7.7.14 Investimento por conta e ordem;</p> <p>7.7.15 Participação política do investidor por conta e ordem;</p> <p>7.7.16 Divulgação das Informações;</p> <p>7.7.17 Envio de comunicações aos cotistas;</p> <p>7.7.18 Divulgação de informações e resultados;</p> <p>7.7.19 Divulgação de cota e rentabilidade;</p> <p>7.7.20 Balancetes e demonstrações contábeis;</p> <p>7.7.21 Informações eventuais: atos ou fatos relevantes;</p> <p>7.7.22 Fundos socioambientais;</p> <p>7.7.23 Assembleia de cotistas;</p> <p>7.7.24 Assembleias Gerais de cotistas;</p> <p>7.7.25 Assembleias Especiais de cotistas;</p> <p>7.7.26 Prestação de serviços;</p> <p>7.7.27 Serviços essenciais;</p> <p>7.7.28 Funções do Administrador;</p> <p>7.7.29 Funções do Gestor;</p> <p>7.7.30 Negociação em ativos em mercados organizados;</p> <p>7.7.31 Limites de composição e concentração da carteira;</p> <p>7.7.32 Gestão de liquidez;</p> <p>7.7.33 Direito de voto;</p> <p>7.7.34 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;</p> <p>7.7.35 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;</p> <p>7.7.36 Remuneração;</p> <p>7.7.37 Taxa de Administração e Gestão;</p> <p>7.7.38 Taxa de Ingresso;</p> <p>7.7.39 Taxa de Saída;</p> <p>7.7.40 Taxa máxima de distribuição;</p> <p>7.7.41 Acordos de remuneração;</p> <p>7.7.42 Vedações;</p> <p>7.7.43 Obrigações;</p> <p>7.7.44 Normas de conduta;</p> <p>7.7.45 Carteira;</p> <p>7.7.46 Classes restritas e previdenciárias;</p> <p>7.7.47 Encargos;</p> <p>7.7.48 Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;</p> <p>7.7.49 Responsabilidade limitada de cotistas;</p> <p>7.7.50 Responsabilidade ilimitada de cotistas;</p>	
--	--

<p>7.7.51 Patrimônio líquido negativo;</p> <p>7.7.52 Insolvência da classe de cotas;</p> <p><b>7.8 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo I da Resolução CVM nº 175/2022:</b></p> <p>7.8.1 Prestação de serviços;</p> <p>7.8.2 Obrigações do administrador, gestor e custodiante;</p> <p>7.8.3 Disposições gerais;</p> <p>7.8.4 Vedações;</p> <p>7.8.5 Distribuição e subscrição;</p> <p>7.8.6 Carteira;</p> <p>7.8.7 Ativos financeiros no Brasil;</p> <p>7.8.8 Ativos financeiros no exterior;</p> <p>7.8.9 Limites por emissor;</p> <p>7.8.10 Limites por modalidade de ativo financeiro;</p> <p>7.8.11 Deveres quanto aos limites de concentração;</p> <p>7.8.12 Tipificação;</p> <p>7.8.13 Fundos de renda fixa;</p> <p>7.8.14 Fundo de ações;</p> <p>7.8.15 Fundos cambiais;</p> <p>7.8.16 Fundos multimercados;</p> <p>7.8.17 Fundos incentivados em infraestrutura;</p> <p>7.8.18 Fundos destinados à garantia de locação imobiliária;</p> <p>7.8.19 Concentração em crédito privado;</p> <p>7.8.20 Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro;</p> <p>7.8.21 Exposição ao risco de capital;</p> <p>7.8.22 Classes restritas;</p> <p>7.8.23 Encargos;</p> <p>7.8.24 Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;</p> <p>7.8.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;</p> <p>7.8.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;</p> <p>7.8.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;</p> <p>7.8.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; <i>Exchange Traded Funds</i> – ETFse ETF ASG;</p> <p>7.8.29 Fundos previdenciários.</p>	
<p><b>8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b></p> <p>8.1 Normas da Compensação Previdenciária:</p> <p>8.1.1 Lei nº 9.796/1999;</p> <p>8.1.2 Decreto nº 10.188/2019;</p> <p>8.1.3 Portaria MPS nº 1.400/24:</p> <p>8.1.3.1 Das Disposições preliminares (capítulo I);</p> <p>8.1.3.2 Do termo de adesão ao Comprev e do contrato com a empresa de tecnologia (capítulo II);</p> <p>8.1.3.3 Do tempo de contribuição (art. 10);</p> <p>8.1.3.4 Do encaminhamento de requerimentos (arts. 14 ao 18, 20, 22, 24 ao 27);</p> <p>8.1.3.5 Da análise de requerimentos (arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46);</p> <p>8.1.3.6 Do cálculo das parcelas (arts. 47, 52,53 e 58);</p> <p>8.1.3.7 Da apuração de valores (arts. 59, 62, 66, 67 e 68);</p> <p>8.1.3.8 Do pagamento (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78);</p> <p>8.1.3.9 Da cessação e revisão (arts. 79, 80 e 86);</p> <p>8.1.3.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas (arts. 87 e 88);</p>	3

8.1.3.11	Das disposições finais e transitórias (arts. 90, 91, 92, 93 e 94).	
9	<b>CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	
9.1	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS	
9.2	Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XI);	
9.3	Manual do Pró-Gestão RPPS:	
9.3.1	Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS;	
9.3.2	Objetivos;	
9.3.3	Premissas;	
9.3.4	Adesão voluntária;	
9.3.5	Dimensões;	
9.3.6	Níveis de aderência;	
9.3.7	Temporalidade;	
9.3.8	Regularidade previdenciária;	
9.3.9	Manutenção e renovação da certificação;	
9.4	Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo V, seção I);	
9.5	ISP-RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XII).	4
10	<b>CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	
10.1	Controle na Administração Pública: conceito e objetivos;	
10.2	Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;	
10.3	Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;	
10.4	Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;	
10.5	Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;	
10.6	Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255;	
10.7	Sociedade: transparência pública e o controle social;	
10.8	Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022):	
10.8.1	Competência: arts. 239 e 240;	
10.8.2	Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;	
10.8.3	Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;	
10.8.4	Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V;	
10.8.5	Processo Administrativo Previdenciário – PAP: capítulo XIII, seção VI.	7
11	<b>RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES</b>	
11.1	Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;	
11.2	Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):	
11.2.1	Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;	
11.2.2	Art. 299 – Falsidade Ideológica;	
11.2.3	Art. 312 – Peculato;	
11.2.4	Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;	
11.2.5	Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;	
11.2.6	Art. 317 – Corrupção Passiva;	
11.2.7	Art. 319 – Prevaricação;	
11.2.8	Art. 333 – Corrupção Ativa;	
11.2.9	Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;	
11.3	Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa:	
11.3.1	Art. 2º – Agente Público;	
11.3.2	Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;	5



11.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;	
11.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;	
11.4 Lei nº 9.613/1998:	
11.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;	
11.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;	
11.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle.	
11.5 Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso I (inelegibilidades);	
<b>12 GESTÃO, GOVERNANÇA, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE</b>	
12.1 Ética e integridade: conceitos;	
12.2 Gestão e governança: conceitos;	
12.3 Governança pública: conceito e princípios;	
12.4 Conflito de interesses: conceito	
12.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS.	5
12.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;	
12.7 Noções de Gestão de Riscos: conceitos; importância da gestão de riscos; como fazer a gestão de riscos; ferramentas de gestão de riscos;	
12.8 Programa de Compliance: conceitos.	
<b>Total</b>	<b>60</b>